



DECRETO Nº 14/2024

MUCAMBO/CE, 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de Membros do Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a saída da Senhora ISALANA PARENTE ALVES do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual representava junto ao Comitê Gestor intersectorial;

CONSIDERANDO, a saída da Senhora ANTONIA EDNA BRITO DE AGUIAR, do Conselho Tutelar, a qual representava junto ao Comitê Gestor intersectorial

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração e substituição das mesmas, como membro do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, com a devida alteração dos membros, conforme abaixo especificado:

Comitê Gestor Intersectorial Municipal do Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz:

- **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**
Luciana Domingos Ibiapina
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Fabio Damasceno
- **Secretaria Municipal de Educação**



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Marli Marques da Silva Gomes

- **Conselho Tutelar**

Aparecida Pereira de Lima

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Marcelo Augusto de Sousa Costa

- **Pai/Mãe**

Vicentina Castro Araújo Brandão

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal